



Comprovante de Publicação

Nº: **39389**

Identificação: **5294/2017**

Data/Hora Veiculação: **29/11/2017 00:00**

Data Publicação : **30/11/2017**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 056/2017**

Assunto: **REVOGAR A RESOLUÇÃO DE Nº 09/2017 - ESTABELECE SERVIDOR RESPONSÁVEL NO TCE-PR**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **REVOGAR A RESOLUÇÃO DE Nº 09/2017, QUE ESTABELECE SERVIDOR RESPONSÁVEL NO TCE-PR.**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 056/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- Revogar a Resolução de nº 09/2017, que estabelece servidor responsável no TCE-PR. Art. 2º A presente resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Araucária, 16 de novembro de 2017. INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por INES FATIMA CANTADOR:45235805020 INES FATIMA CEZIMBRA CEZIMBRA DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM CANTADOR:452358050 Federal BRANCO), ou=Autenticado por AR ACP, cn=INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 20 Dados: 2017.11.28 08:31:57 -02'00'